

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3540 réis — Semestre, 15770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 98

TERÇA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1862

SEGUNDO ANNO

Do governo civil do districto nos foi communicado o seguinte telegramma:

LISBOA 7, ÀS 7 HORAS E 40 MINUTOS DA TARDE:

Não tem occorrido novidade. O secego publico não tem sido alterado.

## AVEIRO

Os boatos absurdos que se tem ultimamente propalado entre o povo, adrede para lhe desviar os animos e lançar o na rebelião contra os poderes constituidos, é uma prova sobejante clara dos manejos do partido adverso ao actual estado de cousas, mas é tambem um indicio deploravel da ignorancia e do estiolamento absoluto em que se acha entre nós o espirito popular.

Pois seria possivel que em outra nação, entre outro povo, por pouco illustrado que elle fosse, que esses boatos merecessem credito sequer por um momento? Que fossem escutados os seus auctores? Que não fossem logo apupados e corridos os que assim tentam illudir a boa fé popular, e jogar com a innocencia das massas em favor das suas criminosas ambições?

Não o cremos. Não o podemos crer. Neste caso julgaríamos mais culpados do que os proprios agitadores, os que os ouvem e attendem. Veríamos a cumplicidade d'uns com os outros nesta ordidura de falsidades que por muito ineptas só podem attribuir-se á ignorancia ou á má fé. Não ha meio termo.

E desta ignorancia a cujas consequencias estamos assistindo, não devemos culpar-nos se não a nós. Diga-se a verdade. Porque não temos nós homens deste seculo tratado de dar ao povo a illustração que elle precisa? Queremos viver á sombra da liberdade, e não sabemos educar cidadãos para ella! Todos os governos tem reconhecido a necessidade de diffundir a instrução nas ultimas camadas sociaes. Pelo menos é este um dos artigos de todos os programmas. Mas o facto é que ainda se não conseguiu esse resultado. A prova esta á vista. E frisante e incontestavel.

A civilisação ainda não desceu n'este paiz a essas ultimas estancias, onde reside o verdadeiro povo. Veiu dos salões aristocraticos, e dos gabinetes dos espiritos privilegiados por onde andou exclusivamente largos annos, até ao balcão da burguezia, até a officina dos primeiros artistas, e talvez possa dizer-se até a população das principaes cidades. D'ahi a fora não passou. Tem tido por em quanto receio de invadir a solidão dos campos e arrostar com a rudeza dos matos!

Como poderemos pois queixar-nos de que o povo acredite esses erros funestos de que estão maculando o seu espirito? Levam-no alem d'isso pelo lado mais sensivel do seu coração, vibram a fibra mais sonora da sua alma. Exploram a sua creença religiosa, que todos sabem que ahi se encontra mais vivida do que em nenhuma outra classe. Falta-lhe a illustração precisa para oppor a essa especulação criminosa; e por tanto facil é rendel-o, e fazel-o acreditar o que é preciso que elle acredite para o precipitar na desordem e na anarchia.

Dizem-lhe que o governo não quer a religião catholica, que quer fazer com que todos sejam judeus; que para isso vae lançar um grande tributo sobre os baptisados e em geral sobre todos os actos religiosos, afim de que os pobres não os possam pagar etc.

E' certamente preciso ser muito innocente ou muito boçal para acreditar isto. Mas desgraçadamente essa innocencia existe, e qual quer repugnancia que apparece é facilmente desfeita por considerações analogas, que são facéis de conceber, e de engendrar; e que constituem toda a sciencia d'esses novelleiros politicos.

O povo acredita os porque nem sabe quem é, e talvez o que é governo. Para muitos o governo existe encarnado em algumas influencias locais que os inimigos dellas lhes representam como obreiros da mesma obra, e como empenhados no mesmo trabalho de destruição. Não sabem nada mais.

Quanto aos impostos é o povo levado pelo mesmo caminho. Repentam-lhe a existencia das

contribuições mais absurdas e onerosas: mostram-lhe o futuro pelo prisma mais tenebroso, e assustador, e elle, que já se não lembra do que pagavam no tempo do antigo regimen, quando vigoravam as ideias dos, me-mos que agora são, em geral, os que lhe ensinam a desconfiança e o odio ao systema liberal, quando havia dizimos a deduzir de todos os productos, sob a vigilancia inquisitorial do rendeiro rapasse, quando o imposto era substituido por mil extorsões odiosas e desiguales porque eram feitas a par do privilegio das castas, — elle, dizemos, julga-se avexado por todas as calamidades e com direito para vir para a praça publica gritar —abaixo os tributos! —

E' preciso que os homens que tem alguma influencia sobre o povo, procurem exclarecel-o sobre os erros de que o estão imbuindo. Dizem que o clero é o principal fautor desses erros. Podem ser os padres mas não o clero. Podem ser alguns membros dessa classe, mas não toda a classe. Respeitamol-a bastante para a não suppor criminosa de tão grosseiras mentiras, e de taes attentados contra a verdade, contra a doutrina christã e contra o governo constituido.

E' ao clero, porem, que cumpre a principal parte nesse trabalho de despersuadir o povo de todos os absurdos de que tem povoado o seu espirito. Tem principalmente o pulpito e a estadella parochial donde é obrigado a fazel-o, e nós esperamos que o faça mesmo para afastar de si a suspeita que tem querido lançar sobre elle de ser o primeiro a contribuir para a desordem e para a rebelião.

A. P.

Recebemos uma correspondencia de Vagos, que deixamos de publicar por falta de espaço. N'ella se aponta mais um facto, que prova evidentemente a má fé e ignorancia com que o escrivão de fazenda, d'aquelle concelho, procedeu na confecção da matriz predial.

O sr. João Ferreira da Cruz, administrador do concelho de Vagos, partiu a sua casa, por morte da mulher, com a sr.ª D. Liberata Ludo vinda da Rosa Vidal, e com a sr.ª D. Maria Guilhermina da Rosa Vidal, ficando o sr. administrador com metade, e cada uma das ditas sr.ªs com a quarta parte da casa. Procedeu-se á distribuição da contribuição predial e lançou-se ao sr. administrador por metade 115000, e á sr.ª D. Liberata pela quarta parte 105000, e egual quantia á sr.ª D. Maria Guilhermina pela outra quarta parte.

Esta desigualdade é muito significativa; não ha agua benta, que a purifique. Por desigual que seja o rendimento das propriedades, nunca pode a differença chegar a tanto, quando é sabido, que se houve desigualdade na partilha, a vantagem foi para o sr. João Ferreira.

Esta differença, que todos podem ver, auctorisa-nos a dizer que o escrivão de fazenda de Vagos espesinou a lei para saciar as suas vis paixões.

D'um lado está o sr. João Ferreira da Cruz administrador do concelho, amigo do escrivão de fazenda e seu correligionario politico — este é o favorecido. Do outro estão duas tias do sr. Duarte Justiniano da Rosa Vidal, inimigo politico do escrivão — estas são as vexadas e opprimidas.

Como isto ha muito na matriz de Vagos, que ainda se não sabia, porque o estado de confusão em que está, não permittiu aos contribuintes examinar, nem tão pouco reclamar dentro do tempo da lei.

Sr. delegado do thesouro, os povos de Vagos esperam de v. s.ª que os livre dos vexames que este seu empregado lhes causou.

Já são sufficientes as queixas para mostrar que o escrivão de fazenda de Vagos é incapaz de exercer tal cargo, e um exame da matriz tirará toda e qual quer duvida ao seu espirito reservado.

V. s.ª sabe bem quanto é oneroso pagar contribuições que a outros pertenciam, e quanto o governo se tem esforçado por evitar taes inconvenientes. Daqui comprehende as suas obrigações; se as não cumprir diremos que se alistou na mesma cruzada, deixando de o encomodar com as nossas supplicas tão fundadas e justas.

Então tornaremos o governo responsavel por todas as faltas.

Do Portuguez transcrevemos o seguinte artigo:

O sr. Antonio José d'Avila arrependeu-se de ter andado com os progressistas. Acaba de se passar com armas e bagagens para o campo da reacção. O seu discurso de hontem na camara dos pares, foi um artigo de fundo da *Revolução*.

Sentimos que um cavalheiro tão probo e tão intelligente, e amigo do trabalho, julgasse occasião propicia de se filiar no campo da reacção, quando esta levanta a bandeira de *D. Miguel*, e vai em tumultos para as praças dar — *vivas á santa religião*. E esta *santa religião* de que elles fallam, não é a religião de Christo; é a religião das forcas, dos cacetes, dos falsos milagres, das algadas sanguinarias, do João Branco, do Telles Jordão que se dizia papa em S. Julião da Barra, do José Agostinho, dos assassinos de Extremoz, do Miguel Alcaide, dos denunciadores e perseguidores de Gomes Freire, de José Verissimo, etc., etc.

Passou-se para a reacção o sr. Antonio José d'Avila. Lamentamos a cegueira de s. ex.ª Passou-se porque quer que a influencia do clero seja mais forte, segundo elle disse hontem. Passou-se, porque segue as opiniões do relatorio do sr. Casal Ribeiro a respeito da questão do ensino. Passou-se, porque entende, que a caridade portugueza não póde supprir o ensino e o carinho das irmãs de caridade francezas!

O facto é que o sr. Avila está passado, e que foi muito alem do sr. Carlos Bento na questão do ensino.

Acreditamos que a passagem do sr. Avila para o campo dos homens, que na *Revolução* tiveram a insolencia de lhe chamar *filho de sapateiro*, foi devida ás razões, que s. ex.ª deu hontem na camara dos pares. Alguem diz, que a passagem é filha da ambição, que acompanha s. ex.ª de ser ministro sempre, e com todas as situações. Nós fazemos mais justa a s. ex.ª Passou-se, porque ama mais a reacção do que a liberdade; e por que a sua consciencia o leva para aquelle campo.

Note porém s. ex.ª, que tem a responsabilidade das medidas tomadas contra o lazarusmo pelos ministerios de que fez parte.

Note tambem, que tem que se desculpar com a reacção por ter executado a lei da desamortisação sem ter chegado o breve do papa.

Note tambem, que tem da se desculpar do que disse na camara dos pares em 1861 a respeito das irmãs da caridade.

Note tambem, que tem de se desculpar de ter ido, na qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, ás exequias do *impio* conde de Cavour.

Note tambem, que tem de se desculpar de ter tido relações com o sr. conde de La Minerva, ministro de el-rei de Italia, nesta côrte.

Note tambem, que tem de se desculpar por ter sido ministro dos negocios estrangeiros, quando Portugal reconheceu o reino de Italia.

E' preciso confissão geral, aliás o sr. Avila será olhado como *excomungado* pelos seus novos amigos politicos.

Concluzão do discurso do sr. José Estevão Coelho de Magalhães, pronunciado na camara electiva em sessão de 24 de maio ultimo sobre a liberdade do ensino.

O sr. José Estevão: — O cansasso obriga-me naturalmente a contrahir-me, pedindo venia á camara de continuar no curso das minhas ideias, que não pude expor todas hontem, attendendo ao acanhamento das minhas forças.

Ouvimos que o artigo 2.º do projecto, sem necessidade e com estranheza repete o preceito — de que ao corpo legislativo pertence conceder auctorisação para serem admittidas no paiz as ordens religiosas —. Era necessario para obviar ás duvidas que se tinham apresentado sobre este assumpto.

Disse-se: «Foram admittidas ordens religiosas n'este paiz por alvarás e sem dependencia de lei. D'aqui é que vem estas pendencias; esta é a origem de todas as inquietações, e para de uma vez lhe pormos cobro, declarámos o direito que aliás estava declarado; mas com boa intenção, com o desejo de o estabelecer, é que se inseriu este artigo para acabar com todas essas razões de duvidas, para estabelecer o preceito legal, para pôr termo a todos os embaraços e a todas as

questões, e ficar por uma vez assente a legislação de 1833, para que essa legislação seja revalidada, confirmada e declarada por um modo explicito e terminante».

E' o que faz o projecto do governo. E portanto o projecto do governo está sustentado pelos argumentos com que a commissão sustentou o artigo 2.º

Se havia necessidade de clareza para escrever o artigo 2.º, essa mesma necessidade de clareza havia-a para o governo apresentar o projecto, e sobretudo o artigo 1.º E essa necessidade devia levar os illustres deputados a adoptarem o artigo 1.º, porque elle era indispensavel, porque elle corta as duvidas, aquietas as consciencias, desembaraça os governos d'esta terra para marcharem livremente; e livra a administração do paiz, permitta-se-me o phrase, d'este *trambolho* (riso).

Mas no projecto da commissão ha um artigo estranho, incongruente e inesperado — é o artigo que declara incompetentes para ensinar nos estabelecimentos do estado os membros das ordens religiosas. Digo que é incongruente, estranho e inesperado depois dos encomios, depois das recordações historicas, depois das inculcas que se fizeram da proficiencia d'essas ordens. E' estranho que os seus membros se deixem soltos e livres no ensino particular, e sejam exceptuados, sejam expulsos, do ensino official; porque é uma excepção que ataca e fere os principios da liberdade, tão invocada pelos membros da maioria da commissão.

O sr. relator da commissão achou-se em gravissimo apuro. E é estranha e inaudita a *foleteria* logica com que elle saiu d'este apuro, sustentando uma doutrina absurda na jurisprudencia civil e na jurisprudencia canonica; cometendo um attentado contra todas as doutrinas liberaes, só para não poder sair da sua boca ortodoxa e contemporisadora com as opiniões seus amigos e affectas, uma só phrase que as offende-se, um só estygma de incapacidade para as corporações religiosas.

O natural era dizer: «Pois por que não hão de ensinar os membros das corporações religiosas nos estabelecimentos do governo?» Não podia ser senão por um só motivo — o de suspeição (*apoiados*). Mas a boca do illustre deputado estava fechada para pronunciar esta palavra! Elle não podia, e sobretudo estava inspirado por este santo principio da *transacção* que era preciso manter; e por isso disse: «Ensinem só nos estabelecimentos particulares!»

Isto, sr. relator da commissão, é inaudito, é revoltante em doutrina, e sobretudo em referencia á sua pessoa, porque é um contrasenso. E eu vou reclamar em nome d'essas pobres ordens religiosas, em nome do decoro d'este paiz, em nome da liberdade e da boa razão.

O sr. relator da commissão declarou-nos — que um portuguez que pertencesse a uma ordem religiosa, sujeita a prelado estrangeiro, ficava por isso privado dos seus direitos de portuguez, da mesma maneira que um capitalista, que pertencesse a uma companhia que tivesse a direcção estrangeira, ficava privado dos seus direitos —. Isto é incrível! O illustre deputado desnacionalisa os membros das ordens religiosas para não poderem ensinar nos institutos do governo; mas se os achamos desnacionalizados para os institutos do governo, tambem não os podemos nacionalisar para ensinarem nos estabelecimentos particulares. São bons, são excellentes, mas estão desnacionalizados, não são portuguezes. E o illustre deputado fez este raciocinio. Em França os estrangeiros são excluidos de ensinar, mas são os estrangeiros os que não são francezes; logo os portuguezes que pertencem a uma congregação religiosa estrangeira, por esse facto ficam estrangeiros, e portanto são excluidos de ensinar. Era melhor dizer outra qualquer cousa. Que respeito á consciencia! Que respeito ás opiniões religiosas! Que respeito á liberdade! Desnacionalisar um homem que no fóro da sua consciencia, e segundo os principios do seu culto julga que póde satisfazer aos seus deveres de cidadão, e contudo obedecer espiritualmente ao chefe da sua congregação! E não ha invasão na liberdade de consciencia! Isto é flagrante, flagrantissimo, e é o sobretudo n'um espirito de vastidão para acudir a si, para se livrar de um embaraço (*apoiados*). As irmãs de caridade saltam por cima do instituto; o sr. Casal Ribeiro saltou por cima da logica, por cima do bom senso, da tradição, da razão, de tudo (*apoiados*).

Eu leio isto trinta vezes, e não o posso crer.

Sou obrigado a recorrer á jurisprudencia antiga d'este paiz contra esta barbarissima sentença. Vou a 1600 buscar com orgullo e com satisfação argumentos aos homens doutos, aos juriconsultos, aos reinícolas d'esta terra, contra essa absurda doutrina, que vem agora apresentar-se aqui com apparencias da ultima expressão da liberdade (*apoiados*).

Nada mais, nada menos, é um caso similhante, similhantissimo e julgado no desembargo do paço.

Se as opiniões liberaes não servem por serem modernas; se a minha bôca, por ser suspeita de impia, não pôde ter auctoridade em similhante assumpto, venham os homens tementes a Deus, piedosos e zelosos do real serviço, a cujo voto o sr. relator da commissão se soccorreu para nos dar uma bulla de sanção pelo acto atroz, pelo commettimento anti-religioso que ha vinte annos tínhamos praticado de ter proscripto as ordens religiosas que obedecessem a prelado estrangeiro.

E' o parecer do procurador da corôa contra a pretensão do bispo da Guarda, para serem desnacionalizados alguns padres que se ordenaram fóra do reino.

O bispo da Guarda requerem que se desnacionalissem alguns padres seus diocesanos, que tinham ido ordenar-se a Hespanha, obedecendo assim a prelado estrangeiro, porque para tomar ordens no estrangeiro era preciso obedecer a prelado estrangeiro, e já se vê que a questão não é dissimilhante. O bispo pediu a desnacionalisação d'esses padres, e o desembargo do paço negou-a, pelo parecer que vou ler. Se o sr. Casal Ribeiro fosse desembargo do paço estava concedida (*riso*).

*Parecer do procurador da corôa sobre uma petição do bispo da Guarda, para serem desnacionalizados os que se ordenaram fóra do reino*

Se bem se advertir nas leis do reino, em que aos ecclesiasticos se põe pena de desnaturalisação, se achará que não é mais que em um de dois casos. Primeiro, quando elles offendem alguma constituição civil, ordenada pelo principe secular para bom governo do seu reino e socego publico de seus vassallos, a qual não tenha penas de direito canonico, e por isso não possa ser castigado pelos ministros da igreja. Segundo, quando as pessoas ecclesiasticas, que atrozmente é com escandalo publico delinqüiram, não foram pelos ditos ministros condignamente punidos, em cujos termos entra então o poder politico e economico dos principes, para purgarem a republica dos delinquentes que a offendem e escandalizam. Fóra d'estes casos não sei que se possa proceder a pena de desnaturalisação, a qual é *gravissima*, e se tem por igual á antiga deportação, e por isso não se podem defender as leis que a impõem contra pessoas do fóro ecclesiastico, se não no concurso das referidas circumstancias.

Intenta agora o bispo da Guarda, que esta se imponha aos seus subditos que se forem ordenar fóra d'aquelle bispado, e já pelo que referi se mostra que não se lhe deve deferir, porque se elles levarem reverendas não podem incorrer em pena alguma; e sem ellas, ou com falsidade, se ordenarem, é crime meramente ecclesiastico, contra o qual o direito canonico, santos concilios e as constituições synodales têm constituido penas, que aos pontifices, aos padres e aos prelados parecem correspondentes á culpa, e d'estas mesmas é o bispo executor em seu bispado. E se todavia em Deus e em sua consciencia entender que as pôde acrescentar, lá se avenha, que eu me persuado que sem escrúpulo da de sua magestade, não pôde o dito senhor entrar n'esta materia; pelo menos que deve usar da espada do desnaturalisamento, a qual para defensão sómente de regalia, e não para castigo dos crimes ecclesiasticos, se deve desembainhar.

Lisboa, 29 de março de 1689.—O secretario, *Mmanuel Lopes de Oliveira*.

A' margem d'este parecer está a seguinte cota:

«Em consulta do desembargo do paço se conformou sua magestade com este parecer, pela resolução de 10 de setembro de 1685.»

Aquí temos que a espada da desnaturalisação não se podia desembainhar senão em casos d'esta ordem; o sr. Casal Ribeiro desembainha-a arbitrariamente em defeza da sua ordem! Não pôde ser.

«Mas na questão de que se trata a desnaturalisação é só para o ensino publico. O principio é o mesmo. Ou vá-se embora o principio, ou não se invoque, e não se deve invocar, ou acho absurdo tambem que não se sustente em todas as suas applicações. Eu não o aproveito, mas o sr. Casal Ribeiro ha de permitir que seja aproveitado, declarando se que os padres desnacionalizados para o ensino publico estão tambem desnaturalizados para o ensino particular.

O sr. José Luciano de Castro tinha tocado este assumpto, mas eu entendi que não estavam tiradas todas as consequências; entendi que o tinha trazido simplesmente para dar um exemplo mais da entidade juridica, mas uma entidade juridica d'esta ordem.

Esta garantia — se obedece a prelado estrangeiro, ou se não obedece a prelado estrangeiro, é uma garantia mesquinha e humilhante. N'este caso as medidas decisivas não são as mais proficuas, são as mais honestas. Como se ha de adquirir a certeza civil, a certeza politica, a certeza governativa de que um individuo pertence ou não pertence a qualquer congregação estrangeira? Ha de inquerir-se a sua consciencia obrigando-o a juramentos, obrigando-o a revelar o o sigillo, obrigando-o tambem, para não resistir aos interesses temporaes, ou mesmo para melhor

servir os interesses da religião, a admitir talvez e acceder a uma composição politica a que todas as leis devem pôr cobro (*poiados*).

Mesmo depois da revogação do edito de Nantes, a que se referiu o sr. Fontes, nós sabemos e conhecemos perfeitamente o que aconteceu, e qual foi o procedimento que houve muitas vezes para os conversos á força, a quem se não concediam certos direitos, por que os não mereciam, e a quem se obrigava na hora suprema, e isto no interesse da propria religião, mas no que se commettia ou praticava um grande sacrilegio; a quem se obrigava, digo, a dar um testemunho de reverencia, embora em fórma externa, á religião de estado, não obstante elles declararem que não estavam convertidos á fé catholica. E este testemunho assim dado por um acto externo, em opposição com o fóro intimo de converso, recebia-se e fazia-se acreditar no interesse d'essa religião. Este principio está formigando no projecto da commissão, projecto que tem liberdades immensas, mas têm tambem a liberdade da hypocrisia (*apoiados repetidos*).

Cá está o mesmo principio no relatorio. Aquí não havia desnacionalisação para fugir ao rigor logico. Cá estão no relatorio os mesmos ataques á dignidade e á consciencia humana, as mesmas provas piedosas, a mesma fraude e o mesmo desejo de impor os actos externos (*apoiados*).

No parecer lêem-se as seguintes palavras: «Congratulemo-nos antes de que os reaccionarios sejam obrigados a invocar a liberdade, a acoller-se ao nosso templo politico, prostrar-se ante o nosso altar a confessar a santidade do nosso dogma. Se o culto que presta não vem do coração, os actos externos que praticam são sempre uma eloquente homenagem á verdade; a conversão completa será obra do tempo.»

Eu não quero tal liberdade; renego-a e detesto-a (*apoiados*). E não é em nome da religião, nem em nome do catholicismo que vem apresentar-se similhante fraude piedosa e similhantes arremedos de liberdade que são absurdos (*apoiados*).

Se eu tiver tempo direi porque discordo do parecer da maioria da commissão. E visto que se trata de conciliação, eu tambem quero estar conciliado. Tomem na mão uma balança, pesem a oiro e fio todas as liberdades—á da religião, á do ensino, á de escrever, á de prestar culto a Deus como entenderem, porém a oiro e fio todas éstas liberdades, façam uma lei pondo um preceito conforme o que der esta balança, e dae-me o resultado d'esta operação que eu estou conciliado. Façam uma lei para todos e para tudo, até ao ponto de se conservar a ordem publica; ahí estou eu.

Façam-na e teremos muita gloria se a fizermos primeiro que outros paizes da Europa, que têm de a fazer se quiserem paz, sinceridade e ordem; sinceridade nos actos internos, e ordem nos actos externos; se quiserem ter cidadãos e religião (*apoiados*).

A liberdade de ensino—cabe aqui uma citação de mr. Guizot. Em 1836 dizia elle o seguinte:

«Nas nossas vicissitudes politicas os partidos têm-se esforcado por mais de uma vez para invadir a instrucção publica, domina-la e afeição-la a seu gosto. Elles exploram a liberdade do ensino como o mesmo designio. Apenas a tiverem conquistado, vereis as opiniões as mais contrarias — umas fanaticas e anti-racionaes, outras irreligiosas e anti-sociaes, competirem em actividade para se apoderarem das gerações nascentes.

Appellarão a todos os preconceitos, a todas as pretensões, a todas as cegeiras, a todas as chimeras.

«Invocarão agora o espirito de innovação, logo o espirito de immobidade. A magnificencia das promessas, a novidade dos methodos, a promptidão dos resultados, o abatimento dos preços, serão incessantemente allegados. Lisongearão umas vezes a ambição, outras a economia dos paes. O charlatanismo mercantil e a paixão politica porão em obcecação as familias, e nem todas terão as luzes e a prudencia necessaria para resistirem a estas sollicitações.»

Se a hora estivesse mais adiantada, se eu podesse subtrahir-me ao desejo que tenho de exprimir as minhas idéas, sentava-me, deixando os illustres deputados em contestação com mr. Guizot (*apoiados*).

Pergunto ao sr. relator da commissão—quer ella a liberdade do ensino com todas estas consequências? Acha-se homem forte e robusto, para com o poder clerical na mão pôr em ordem todos estes elementos? Offerece-se a conter todas estas liberdades dentro da ordem? Responde por todas as consequências logicas das idéas? Não creio isso. Já o meu amigo, o propheta sr. Marques, fez um discurso no Terreiro do Paço, e só por isso os poderes do estado julgaram que a ordem estava perturbada, e esta canara assim o julgou tambem. Ora, de constituição tão fraca e tão debil, que estremece de tão pouco, não creio que se possam conseguir os resultados que nos são indicados.

Permitta-me a commissão que lhe diga — que ella não dividiu bem os assumptos do ensino; não dividiu o ensino por provincias litterarias, religiosas, administrativas e civis, dando a cada uma das entidades respectivas o direito que têm de educar, vigiar e dirigir as provincias que lhe pertencem. Têm-se levantado no campo do ensino todas as extremas, ficou o campo todo aberto sem ninguém determinar que se especialissem os terrenos de que se compunha este grande tracto de terra. Em vez de dizer ao estado — ensina as disciplinas civis; á sciencia, ensina a sciencia; ao paço, ensina a moralidade da familia, confor-

me as creanças religiosas de cada uma. A commissão não disse nada d'isso. Não dividiu o ensino pelas suas especialidades, como devera dividir (*apoiados*). Diz unicamente — o estado e a religião. Vamos á divisão. Vamos ensinar; ensinemos tudo que é ensinavel; mas que havemos nós de ensinar? Assim como o clero não pôde admitir que o secular ensine a theologia divina, tambem o estado não pode admitir que o clero esteja exclusivamente a ensinar a theologia politica, o dogma, a creança; porque primeiro que tudo — Deus, patria e liberdade. Não queremos que este dogma seja ensinado fóra das inspirações da religião, nem da essencia d'ella; porque patria e Deus não são a mesma cousa; mas confundem-se no coração do homem, sem offensa á lei divina. Queremos que o ensino civil do padre seja dado fóra da influencia religiosa; mas não se quer que lhe seja attribuida ou por vontade da lei, ou contra vontade d'ella, por abuso manifesto, reconhecido e já annuciado.

Nós não tratámos das leis preventivas, porque as leis preventivas são para os casos que não estão previstos. E estes já estão previstos. Logo que ha a fazer são leis prohibitivas, é prohibir e legislar-se sobre o ensino que systematicamente e desde seculos tem uma certa direcção, um certo fim que se confessa agora que se quer nacionalisar para o mesmo fim (*apoiados*). Então não poderemos vigiar e prevenir? Creio que sim, e a policia preventiva vae, e vigia para que se não perturbe a ordem publica. Se um homem disser: venho aqui para matar o sr. fulano, ou para o roubar, creio que se tomam medidas sobre cada um d'estes casos; mas faz-se mais do que prevenir, reprime-se, visto que ha já uma intenção declarada de faltar ás leis e ás conveniencias do estado. E' a repressão de um acto de tentativa criminosa que o governo deve reprimir, depois que se declara que se vae praticar esse acto. A solução logica, social, e religiosa da questão da instrucção publica é tomar as entidades, umas que Deus creou, e outras que a lei fez, umas em virtude da lei natural, outras em virtude da lei escripta, e encarrega-las, debaixo da superintendencia e acção legitimas, de educar as gerações, transmittir a boa doutrina de umas para outras, e fazer das gerações gremios de homens grandes e civilizados, que pratiquem as virtudes e mantenham a liberdade.

O projecto da commissão, sem offensa das suas piedosas intenções, não é mais do que um leilão de almas. Vemos um ajuntamento de creanças, transluzindo em todas ellas a imagem da innocencia, que é tambem a imagem de Deus; mas ouvimos em volta deste grupo respeitavel a voz de empresas religiosas, tratando afanosamente da caridade em proveito dos seus proprios interesses (*apoiados*). De um lado quer-se que se vigie com todo o cuidado a praça n'uma arrematação normal, n'um lance de dinheiro, para que não haja conluio, para que a lei se observe religiosamente, e de outro estabelecem-se empresas religiosas, companhias de exploração, para que a praça seja vedada ao pae, ao estado, á religião verdadeira. (*Vozes:— Muito bem.*) Busca-se que sejam arrematadas as almas em beneficio da caridade, ou do zelo dos especuladores, quando a verdadeira caridade só se pôde expandir fora de similhantes leilões.

Em nome de que virtude a creança nos seus mais tenros annos, e cercada dos mais insensíveis mysterios da existencia, ha de ser entregue a estranhos? (*apoiados*) Querem isto? O pae já não existe, está annullada a familia, desconhecida a natureza, porque a companhia empreitaria já tem consubstanciado em si interesses e direitos, que eram prerogativas do pae e da familia.

Isto envergonha! Mas não fui eu, graças a Deus, não fui eu que trouxe esta comparação tão material para uma questão das mais altas e mais transcendentes.

Mas o exemplo é contagioso. Se eu ouvi da bocca de um sacerdote declarar — que o ensino devia ser livre nos estabelecimentos particulares, porque era uma industria como outra qualquer; que o mestre era por consequencia um obreiro, e que o empresario de collegio de educação tinha direito a ir buscar o melhor obreiro de doutrinas, como uma empresa industrial o melhor pedreiro, o melhor serralheiro, ou o melhor carpinteiro! Isto disse-se, e disse-se pelo abuso, pela falta de sentimentos em questões desta ordem.

Sr. presidente, se não fosse a inoportunidade e o inconveniente destas comparações mal trazidas, quem poderia obrigar o homem cavalheiro, bem educado, civil, attencioso, elegante, a vir aqui dizer: «Vós não quereis as irmãs de caridade francezas, e injurias mesmo as senhoras portuguezas, porque temeis a concorrência». Fóra concorrência, fóra industria, fóra todos estes *similes* que desnaturam a questão.

Se não bastassem todas estas declarações e todo o meu animo inoffensivo, accumularia ainda palavras sobre palavras a respeito de um certo zelo e dedicacão que não vejo. Não quero considerar nenhum interesse mundano; considero as instituições e as idéas, mas para os homens que se collocam em uma posição um pouco critica, que recrutam em todos os campos, que combatem só com o pretexto de que se vae offender um principio que todos acatam, e que estão em perigo de um mau resultado; todos os meus argumentos são inuteis.

Mas o atheismo! Oh! o atheismo é preciso acudir-lhe, e preparar o ensino da religião é manter o atheismo. O parecer da commissão é um reforço indispensavel para os sentimentos religiosos. E que seria de Deus e da religião sem o parecer da commissão? (*Riso*). O atheismo! Isto é um thema velho e ridiculo. Era um thema das academias antigas, sobre se poderia haver, e co-

mo se poderia viver em uma sociedade de athens, o que era o mesmo que discentir se podia haver sociedade de homens.

Deus formou o homem com todos os instinctos benevolos, e vinculou os sentimentos generosos ao seu coração, de modo que a verdade santa não fosse a fraude e a mentira. O sentimento religioso não se analisa; não se lhe faz synthese, nem analyse; conhece-se e respeita-se (*apoiados*). E portanto não se pode chamar impio a ninguém; chamar impio a alguém, é dizer: «Vi a tua consciencia, entrei nella, estive com ella e conversei com ella». Se isso fosse possivel era para emudecer a bocca e só sentir o coração, porque se os segredos de homem para homem se não podem dizer, os segredos de consciencia para consciencia estão sellados com a honra. Heroge e impio! E' heroge e impio o homem que na sua ambição intellectual de conhecer tudo, pergunta a si mesmo porque vive, porque ha de morrer; quem é que o faz estremecer de horror, que o faz expandir de contentamento, quem modera os seus impetos, quem soffreu os seus desejos? E' impio quando elevando a sua imaginação ás maravilhas que o cercam, aos phenomenos da natureza que o deslumbram; e, desgraçado mortal! querendo erguer-se até á immensidade, pára não podendo mais, para depois, conhecedor da sua pequenez, da sua ignorancia, descer á terra humilhado, e confundido diante da grandeza de Deus?!

(*Vozes:— Muito bem.*)

O Orador: — N'esse momento prostrado de cansasso, abatido por não poder deavassar os reconditos segredos da natureza; nesse momento vem um raio de infinita graça illuminar a sua alma, e essa luz é a luz da religião. N'esse instante o homem crê e espera, n'esse instante prostra-se como nós todos diante das maravilhas de Deus.

Sr. presidente, em sou religioso, catholico apostolico romano. O homem vive da faculdade de pensar e de sentir. Não o estorvemos a cada passo, não o calunnemos, não o supponham tão indigno que não possa elevar-se nas azas do seu espirito, e livrando-se na immensidade procurar por effluvis mysticos e inexplicaveis as relações que existem entre elle e a divindade.

Qual é o sabio, ou philosopho, ou o governo, que pode ter nas mãos o facho da religião, da creança e da verdade, como cada um a entende?

Sr. presidente, eu sou catholico, repito, segundo os principios em que fui educado, creio em Deus, e elle me deixa crer e esperar tambem que este seja o melhor de todos os cultos, porque satisfaz as minhas necessidades de espirito, os desejos do meu coração, e não diz á minha rasão nada que repugne ás minhas aspirações.

Gosto do catholicismo puro, e não gosto deste catholicismo philosophado, destes enxertos de philosophia, gosto da doutrina pura dos bons doutores, gosto da fé viva, da virtude sã, de muita moral e menos fórmis. Não quero portanto o catholicismo philosophado (sempre assim fui), nem o catholicismo almiscarado (*riso*); quero o catholicismo puro, purissimo em todas as suas manifestações, quero-o em toda a parte, fóra da igreja, como na igreja, sem distincção de logar; em uma palavra gosto do catholicismo que generalisa a ideia religiosa manifestada em todas as fórmis, quer doutrinaes quer moraes. Agora não sei se sou impio. Para o illustre deputado (*voltando-se para o sr. Pinto Coelho*) parece-me que o sou. Mas emfim seja o que quizerem, impio ou não impio, isto é o que eu sou.

Estamos em taes circumstancias, chegámos a tal estado que nem a carta nos serve, nem os serviços de D. Pedro, nem o sangue derramado, nada absolutamente. Desembargo do paço, acudi-nos; monarchia antiga, valei-nos que estamos perdidos.

No entretanto sabem todos que ha uma universidade em Portugal, onde se ensina direito canonico e civil, e onde ha um livro de um juriconsulto chamado Paschoal Jo de Mello, cujas obras, creio eu, estão no indice expurgatorio. Pois neste livro, por onde eu e o sr. Pinto Coelho estudámos, ha esta rubrica sacrilega — *De jure imperanti circa sacra*. Do direito do imperante acerca das cousas sagradas. Não são clericas nem religiosas, são sagradas—sacra, porque a lingua latina pôde comprehender n'um adjectivo todos estes casos!

Nesta terra tudo é liberdade, e a grande preguiza politica que ha no nosso paiz favorece esta chuva de liberdade. Se se trata de ensino, diz-se — liberdade de ensino; se se trata de commercio, diz-se — liberdade de commercio; se se trata de discutir, diz-se — liberdade de discussão; se se trata de religião, diz-se — liberdade de religião.

Disse eu — que Napoleão, que o imperador Napoleão, que o grande estadista francez, porque elle supponho que se gloria mais deste nome, que se refere ás suas qualidades pessoais do que d'aquelle que lhe designa a sua posição, disse eu que era historico: é historico na sua maneira de reger; é historico em sustentar com coragem decidida, posto que com prudencia, os direitos do poder civil, e em fazer barreira ás invasões clericas. E' historico, porque a sua politica tem sido a politica tradicional da França, e a unica do chefe da sua dynastia levantada gloriosamente pela espada, e sustentada em grande parte por um grande tacto politico.

Este tacto politico tem consistido em se não deixar cegar pela grandeza da sua fortuna, pondo a sua posição acima do seu setulo; consiste em conhecer o tempo em que nasceu; em saber distinguir entre as idéas, que germinam na sociedade, aquellas que podem dar paz, ordem e prosperidade aos povos.

Debaixo deste ponto de vista o imperador Napoleão tem feito serviços relevantíssimos, não só á França, não só á Europa, mas ao mundo inteiro, porque, se tem sido liberal na sua política interna, na externa, sendo chefe de uma nação entusiasta pela gloria das armas e da conquista, podendo aproveitar o espirito guerreiro dessa nação, e levar a guerra a toda a parte, mergulhando a Europa em sangue, e intervindo na sua forma de governo, tem se absteído de o fazer.

Em 7 de maio deste anno, na sessão do senado francez, dizia mr. Billault: «Considerando entretanto que os sentimentos religiosos são a base da ordem social, o estado favorece o seu desenvolvimento, e todas as vezes que os membros do clero se applicam a acalmar as paixões, a formar as populações para o bem, podem contar com o apoio do governo; mas quando se dão circunstancias em que elles não intervem senão para perturbarem o poder no exercicio de seus direitos e para excitarem a agitação nos espiritos, o dever do governo é pôr a mão por cima desta agitação para a suffocar».

Tanto não peço eu; nem nós temos poder para isso. Mas para fazer reconhecer o direito commum, e circumscrever o nos seus verdadeiros limites, quem o nega!

Já se comparou aqui o direito de ensinar com o direito de escrever, mostrando que se n'um ponto é amplo, n'outro não pôde ser restricto.

Diz-se: «As lições são os artigos de fundo, os redactores do jornal os mestres, o redactor principal o director do collegio, e o administrador o economo».

Estas comparações quanto ao fim são procedentes; mas a ideia é diversa, e estabelece a differença entre as minhas theorias e as dos illustres deputados.

Na imprensa discute-se; no ensino evangelisa-se. Na imprensa falla-se a adultos; no ensino a creanças. Na imprensa ha contradicção, ha luta entre os adversarios, ha divergencia entre ideias e doutrinas; no ensino não a pôde haver. A imprensa tem como correctivo a razão publica; o ensino não pôde ter como correctivo a razão da creança, que se está a formar. A imprensa tem finalmente como moderador dos seus efeitos, como censura universal a consciencia publica, que assiste a todos os debates e os julga, separando o joio do trigo; e no ensino a consciencia da creança não é crivo por onde se faça esta operação (repetidos apoiados).

Eu estou cansado. Tinha que considerar o projecto debaixo de muitos outros aspectos, mas não posso.

Vamos á questão. Não pôde haver liberdade de ensino sem liberdade de cultos; proposição demonstrada.

A carta não permite a liberdade de religião, e o código penal traz artigos horribosos a este respeito, que nós votamos sem saber o que votamos!

Não pôde haver pois essa liberdade. E logo não pôde haver tambem hypothese politica e moral em que esta lei caiba.

Pedem-nos a liberdade de cultos. Nós dizemos que não podemos, porque nos dizem que as nações grandes vivem da justiça, e as nações pequenas vivem da justiça das grandes, e devem respeitar a sua iniciativa. Nós, povo pequeno, não podemos emprender uma revolução desta ordem, e portanto não fazemos semelhante proposta; mas, como não nos cumpre innovar, accomodamos as leis ao que está (muitos apoiados).

Vejam no entretanto a posição em que se collocam. Reconhecem que a liberdade de cultos é indispensavel para a liberdade de ensino, e não propõem a liberdade de cultos! Não comprehendendo.

Aqui não ha senão uma religião, e ninguém quer outra nem reclama contra ella; ainda bem. Aqui não ha protestantes; ainda bem que não existe uma lei que deixe exercer o seu culto completamente. Mas quem é que requer essa lei? Nós não havemos de dar a liberdade a quem não a quer!! Isto é uma theoria de tal maneira pequena, anti-historica, anti-liberal, que é uma miseria pronuncia a (apoiados). Esta theoria, applicada em rigor, dava a escravidão universal; condemnava todo o pensamento iniciador, todas as ideias grandiosas, todos os espiritos arrojadados; esta theoria de liberdade condemnava a liberdade.

Se houvesse um cataclysmo universal em que se perdessem todas as ideias da estrutura do mundo e apparecessem no meio desse cataclysmo vestigios que podessem suscitar a ideia do homem, ainda então seria reconhecido, visto e sentido por quem examinasse esses vestigios que a liberdade não é uma industria, mas filha das nossas condições naturaes.

Aborreo as comparações industriais para assumptos desta ordem, mas já que me fizeram uma, forneceram-me os meios de a tornar saliente.

Fallou se na liberdade do monopolio do contrato do tabaco; os contratadores têm um grande numero de pessoas que sabem manipular este producto, e a liberdade para elles é o monopolio creado em virtude de leis anteriores—é o mesmo que vos digo a respeito do ensino. Vós ideis decretar a liberdade do ensino; mas antes disso tinheis creado o monopolio em beneficio de certas e determinadas opiniões. (Muitos apoiados).

Eu vou concluir. Eu considero o projecto da commissão como uma jangada, perfeitamente uma jangada feita á pressa para que cada um dos navegadores ou empregarios deu uma peça de madeira; mas passando deste para aquelle la-

do do rio desmancharam a jangada, e entregaram a cada um a madeira com que havia con corrido, e que lhe serviria de arma de guerra para se defender dos outros. (Apoiados).

Este projecto na minha opinião não tem alcance algum; é um risco architectonico arranjado pela opposição para certos fins; é um expediente politico, e não é mais nada. (Apoiados). E felizmente que é isso, porque se fosse outra cousa era uma desgraça.

Sr. presidente, estas leis de 1833, que defendemos e por que propugnamos, não foram arrancadas aos poderes do estado á custa de scenas tumultuosas, ou á vista de sangue e debaixo do terror; não foram argucias politicas para debilitar as forças do inimigo em uma guerra fratricida; não foram meios de enganar a consciencia de ninguém nem de levantar partidarios debaixo de falsas promessas: foram medidas tomadas por um Principe, que era mais que Principe, que era um guerreiro distincto (apoiados); por um Principe liberal (apoiados), que era um homem que jogou a sua vida, com a valentia e resignação com que o soldado raso pôde jogar a sua em defeza do posto que lhe foi confiado (apoiados). Estas leis foram todas sancionadas e proclamadas no remanso da paz (apoiados) pelos poderes do estado juntos, reunidos e tratando de resolver os problemas economicos e politicos que a fortuna das armas lhes pozera nas mãos. Foi assim que se proclamaram. Estas leis são leis honradas pela sua origem, pelo modo por que foram promulgadas, pelas firmas com que foram selladas: estão livres de toda a poeira e de todo o sangue revolucionario; são leis de que devem ser os primeiros zeladores os que se chamam partido conservador; e se não querem conservar isto, não têm nada que conservar. (Apoiados)—Vozes:—Muito bem.)

Eu voto por estas leis, e voto por ellas como conservador, porque o ser conservador não é o contrario de ser progressista. Eu sou progressista, porque quero que se conservem estas leis e estorvo a destruição d'ellas; sou progressista, porque conservo.

Voto portanto pelo projecto do governo com exclusão do parecer da maioria da commissão, porque o projecto da maioria da commissão e o do governo são heterogeneos, um exclue o outro, as suas tendencias são diversas; um é uma lei clara, terminante e corajosa; outro é uma lei cheia de portas falsas, de incertezas, com sua porta larga de grandes batentes, que é o artigo 4.º, para entrarem por ali, não irmãs de caridade portuguezas, mas as irmãs de todas as caridades (riso), para o ensino ser assumido pelos representantes de todas as seitas religiosas, para se entregar a instrucção publica á anarchia e á desordem, levantando-se agora uma obra que tem forçosamente de ser destruida pelas proprias mãos daquelles que a erigiram (apoiados), ou se a não destruírem, porque se pejam de o fazer, hão de erguer as mãos ao céu fazendo preces a Deus para que algum a bote abaixo.

Voto por consequencia pelo parecer do governo com exclusão absoluta do parecer da maioria da commissão (apoiado).

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O orador foi cumprimentado por grande numero de srs. deputados.

O sr. deputado não reviu este discurso, segundo costumava, nem pôde ser ouvido em muitos pontos. em consequencia do estado de rouquidão em que se achava.

#### (COMMUNICADO)

Foi hontem julgado o ultimo réu nas audiencias geraes crimes do 1.º semestre d'este anno. O jury era composto das intelligencias da comarca, contando-se entre ellas sete bachareis formados em direito.

Mostraram desejos de castigar os crimes, porque todos os reus, em numero de sete, foram condemnados.

Devemos fallar a verdade, sem temor de melindrar os homens, que a lei chamou a exercerem uma das magnificas garantias do systema liberal.

Os jurados peccaram por excesso de zelo. Deram dois crimes provados, que em verdade não o deviam ser, pelo modo por que o fizeram.

O réu Francisco de Oliveira Netto, accusado de tentativa de homicidio, não pôde agradecer ao illustre jury tanta severidade.

Dessem como provado o crime, se o que sabiam do réu os levava a formarem essa convicção, porque prova na discussão não a houve, mas deixassem atenuar o rigor da lei com a negação das circunstancias aggravantes a intenção criminosa.

O homem que é criminoso como dois, não pôde soffrer a penalidade como vinte.

Ao réu José Ferreira, deram como provada a resistencia á acção da justiça e tentativa de homicidio, quando só estava provado o crime de espantamento.

E' certo que o jury refugia-se no santuario da consciencia, onde não podem tocar mãos profanas; mas não é menos certo, que as consciencias de todos os cidadãos podem igualmente impressionarem-se, e expenderem essas impressões sem offensa de ninguém.

Alfóra os dois casos de que fallo, o jury de Sinães merece todo o louvor.

Presidiu a todas as audiencias, o digno juiz de direito d'esta comarca, dr. José Manoel Christiano da Fonseca.

Os encontros a este magistrado são dispensados pela boa opinião, que o dr. José Manoel soube conquistar em todas as comarcas onde tem sido magistrado; pode-se dizer, sem receio, que

este juiz não teme comparações com os precedentes magistrados d'esta comarca, nem pode administrar-se justiça com mais inteireza e imparcialidade, em qualquer comarca do reino.

Se ha nesta terra, excepcional a muitos resacitados, quem desconheça ou queira negar o que levamos dito, não é de certo em boa consciencia que o faz; mas isso, se existe, pouco importa ao cavalleiro, que tem a consciencia das suas acções e felizmente não precisa de ganhar reputação aonde tudo é virgem, menos a virgindade...

O digno delegado, dr. José Peixoto da Silva Osorio Sarmento, um dos bravos do Mindello, coadjuvou com todas as suas forças o regular andamento e bom desempenho dos trabalhos destas audiencias.

Ha por aqui socego.  
Sinães 1 de junho de 1862. M.

## EXTERIOR

### DESPACHOS DIRECTOS

Madrid, 5 de junho, ás 11 horas da manhã—Turin, 4—Leu-se na camara dos deputados uma carta de Garibaldi, negando que as associações, cujo exercicio foi prohibido, tentassem invadir o Tyrol.

Bixio confirma esta declaração. O presidente do conselho Rattazzi, declarou igualmente, que nem o filho de Garibaldi nem Bixio consentiram em expedições illegaes.

Madrid 6 de junho, ás 11 horas da manhã.

Turin 5.—Minghetti appoia o ministerio italiano na camara, Bertani e Masari guerreiam-no.

Roma 5.—As tropas francezas aprezeram alguns carros com armamentos que iam escoltados por gendarmes pontificaes.

Dos jornaes recebidos hontem extrahimos o seguinte:

—Da «Correspondencia»:  
«Varsovia 30—O grã-duque Constantino está nomeado vice-rei de Polonia, e o Marquez Vielopolski seu ministro».

«Vienna, 30—Na discussão do orçamento da instrucção publica houve debates muito animados na camara acerca da concordata. O bispo Lisvinovig fallou contra a pretensão dos deputados da nação de modificarem a concordata.

Marselha, 30—O sultão mandou construir sete navios de coraça».

«Nova York, 30—Os confederados, com grandes forças, esperam um ataque entre Richmond e Chickohoning Rivor.

O general Beauregard está em Corintho. No rio James, a oito milhas de Richmond, os confederados submergiram navios que impedem a navegação. Ha pontes cortadas e outros obstaculos que se oppõem á marcha do exercito.

Assegura-se que o governo da Carolina do Norte separou a sua causa da do sul, e mandou para suas casas os soldados que foram o seu contingente no exercito confederado.

«Paris 30—Os jornaes ministeriaes continuam os seus ataques contra o general Prim.

O Pays diz, na sua ultima folha:

«Alguns jornaes suppozeram que o governo francez dirigira entercias reclamações aos gabinetes de Londres e de Madrid, á cerca do procedimento dos plenipotenciarios d'estas potencias na questão mexicana.

Segundo as nossas informações, a nota dirigida pelo ministro aos representantes da França na Europa, não tem outro fim senão explicar o procedimento particular da França na dita questão, e dizer que o governo francez resolveu a continuar a sua acção no Mexico, não impedirá nem a Inglaterra nem a Hespanha, o auxilium com o seu concurso, mas que se julgará livre dos compromissos contrahidos em commum no convenio de Londres, se os alliados quizerem tratar directamente com Juarez».

Escrevem de Cadiz o seguinte.

«Consta que no arsenal da Carraca vão assentar-se as quilhas de duas fragatas coraças».

Dizem de Saragoça, em 31:

«Hoje a policia capturou um emigrado francez chamado Fermin Segui, ao qual ha dias lhe seguia os passos.

—Da «Correspondencia»:

«Alexandria 30.—Dizem de Bombaim, com data de 12 de maio, que reina agitação no Indostão.

«Apresenta-se mal a colheita dos cafés».

«Berlin 31.—Dizem de Polonia que o czar approvou os projectos concernentes á reforma de escolas e equaldade de direitos dos judeus».

«Ragusa 31.—Micko, chefe dos montenegrios, e sogro do principe Niculan, atacou os turcos em Nartinitz, e obrigou-os a retirarem sobre Spuz, fazendo-lhes perder 500 homens».

«Alenizra 31.—O principe Napoleão foi recebido aqui com o mesmo entusiasmo que em outros pontos».

«Paris 31.—O general de brigada Donay chegou a Veracruz com os ultimos contingentes. O corpo expedicionario que é commandado por Jurien de Lagraviera chegou a Puebla, e devia sair no dia 5 para o Mexico.

O vice-rei do Egypto sae depois de amanhã de Paris para visitar a exposição de Londres.

O «Pays» dá pormenores do encontro de turcos e montenegrios, de que fallou o telegramma de hontem. O numero de casas e cabanas incendiadas sobe a 900.

O dito jornal continua a occupar-se dos successos do Mexico, e dos generaes Serrano e Prim.

O «Times» diz que Lavalette leva a Roma

um «ultimatum» concebido nestes termos: «Convidar-se-ha o papa a reconhecer o reino de Italia, ou admitir o direito do parlamento italiano a ter as suas sessões em Roma, a enviar deputados de seus estados ao dito parlamento, e a permitir ao exercito italiano occupar os estados do papa; em troca d'estas concessões garantir-se-ha o patrimonio de S. Pedro e serão devolidas as Marcas, e a Umbria».

—Do «Contemporaneo»:  
«Paris 1.º—«O «Moniteur» de hoje publica o que se segue:

Um decreto imperial, com a data de 28 de maio, limita o corpo de exercito de occupação em Roma a uma só divisão composta de tres brigadas, e collocada sob o commando do general conde de Montebello, ajudante de campo do imperador.

Os generaes d'Ingues e de Mirandon, que commandavam as divisões do corpo de occupação, foram nomeados inspectores geraes de infantaria para 1862, e foram encarregados de inspecionar as divisões de cujo commando sahiram.»

Paris 2.—«O Constitutionnel» de hoje diz que o Marquez de Lavalette, ao voltar a Roma, continuará a politica que tem por fim garantir e conciliar a segurança do santo padre com os interesses legitimos da Italia.»

«Napolis, 1.º—Chegou o principe Napoleão de passagem para Marselha.»

## NOTICIARIO

**Novo asylo.**—Teve lugar em Lisboa no dia 6 do corrente a reunião d'uma numerosa assembleia presidida pelo sr. José Estevão Coelho de Magalhães; ali se decidiu a formação de um novo asylo para educar vinte creanças de ambos os sexos.

Este estabelecimento de caridade denominar-se-ha = Asylo de S. João =, e será mantido a expensas das pessoas presentes a essa reunião, e de todas as que quizerem concorrer para obra tão meritosa.

O sr. Guilherme Joaquim de Almada cedeu uma sua casa na rua do Quelhas para ali ser o asylo.

Nomeou-se uma commissão que amanhã começará seus phylantropicos trabalhos.

**Caridade publica.**—A subscrição aberta no escriptorio da redacção do «Jornal do Commercio» de Lisboa, para acudir ás creanças desamparadas da caridade caprichosa e amiscurada, subiu no dia 6 do corrente á quantia de rs. 2:042\$225, sendo 947\$725 em metal, 1:000\$ em inscrições, e 94\$500 rs. em obrigação de divida.

A subscrição aberta no escriptorio do «Portuguez», para o asylo de Santa Catharina, pelo accrescimento de despeza com a admissão de algumas creanças dos Cardaes, subiu á quantia de rs. 66\$250.

Abriu-se, para o mesmo fim, na camara electiva uma subscrição que montou á quantia de 334\$900 rs., a qual foi posta á disposição do sr. governador civil para ser convenientemente distribuida.

O sr. facultativo Vicente Ferreira de Moura, offerece-se para gratuitamente tratar as creanças que se abriguem no asylo estabelecido na rua do Passadizo.

**Artista de merito.**—Da correspondencia de Lisboa do «Commercio do Porto» extrahimos o seguinte:

«Acaba de regressar a esta capital um artista de grande merecimento, que no Brasil, onde viveu muitos annos, recebeu as mais significativas demonstrações de apreço não só da imprensa como das pessoas mais importantes do imperio, contando-se entre ellas S. M. o imperador, que admirado pela perfeição das suas obras, lhe deu o galardão de o nomear reposteiro honorario da sua real casa. A «Revolução» dando noticia da chegada deste artista nacional, diz o que se segue:

«Este artista é o sr. Seraphim da Fonseca e Sá, o mais habil gravador em cristal de que ha noticia, o qual recebeu, alem da medalha de ouro n'uma das exposições industriaes daquelle imperio, uma das seis medalhas de prata, as unicas que ali acabam de ser conferidas aos productos enviados pelo Brasil á exposição de Londres, onde as obras do artista vão occupar um lugar honroso.

Para dar uma ideia do apreço em que o sr. Sá era tido no Rio de Janeiro transcrevemos do «Correio Mercantil» daquelle capital o incluso artigo, elaborado pelo sr. Octaviano, escriptor austero e que não recommenda artistas inferiores nem dispensa facilmente encomios áquelles que não são seus contrerarios.

«Acaba de estabelecer-se na rua da Ajuda n.º 29 o sr. Seraphim da Fonseca e Sá, artista gravador em vidro, cujo merito singular pede que se chame sobre o seu nome a attenção publica. Os trabalhos d'este senhor, que excedem a tudo quanto de mais perfeito possa vir da Europa, são verdadeiros primores, e admira como apenas aquelle nome seja conhecido n'um circulo limitado de pessoas de gosto. A correcção do desenho, a minuciosidade e perfeição dos detalhes, o desembarço artistico, mostram nos trabalhos do sr. Seraphim uma vocação das mais determinadas e um estudo dos mais aturados.

Este artista não teve outra eschola senão o Rio de Janeiro. Trabalhou a principio na fabrica de vidros da Boa Vista, da qual ainda é hoje o primeiro gravador, e agora veio estabelecer-se no lugar acima indicado.

S. M. já honrou o seu merito com a generosa distincção, nomeando-o reposteiro honorario

da imperial casa, depois de o ter feito trabalhar em sua presença.

No paço existem diversas obras de grande perfeição, saídas das mãos do habil gravador.

Um dos presentes mais apreciados que daqui levou mad. Stoltz ao partir, foi um copo gravado por elle, em que se achava copiada com rara perfeição uma das peças musicas em que se distinguia a grande artista.

Diversas pessoas particulares possuem obras suas, e mesmo até algumas encomendadas lhe tem sido feitas para a Europa, por estrangeiros que o viram aqui trabalhar.

Recommendamos toda a attenção do publico para o novo estabelecimento, que honra de certo a nossa cidade.

O sr. Sá instado para expôr os seus primôres artisticos na exposição da Sociedade Promotora de Bellas Artes em Portugal, acaba de ahi os manifestar ao exame publico. E' necessario proteger e auxiliar um portuguez tão distincto e que lá fóra tanto nos tem honrado. Mais de espaço fallaremos das obras d'este nosso compatriota.

**Ainda bem!** — O sr. governador civil dignou-se enviar-nos o telegramma que publicamos na primeira pagina d'este jornal.

**Será verdade?** — Contou-nos um nosso conhecido, que os denunciante por saberem quanto lucraram, em outro tempo, umas santas creaturas, que elles bem conhecem, por alcuñarem de pedreiros livres a certa gente, e julgando que lhes viria de seguir o exemplo igual profeito, decidiram espalhar que se hia formar nesta cidade uma loja maçónica, e designam lhe o pessoal. Se é verdade enganam-se os denunciante: desta vez não tem capote. 1862 não é 1828, e as manhas dos denunciante são muito conhecidas.

**Predica.** — Consta-nos que hontem de um pulpito desta cidade um joven ecclesiastico, muito conhecido entre nós, expozera algumas proposições politicas, alheias do logar e contrarias ao espirito de pacificação que deve dominar nos discursos religiosos.

Quando o povo alvoroçado por infundados boatos que se tem propalado ultimamente, precisa mais do que nunca de quem o dissuada dos seus erros, e o encaminhe pela verdadeira senda da religião de Christo, parece-nos inconveniente e reprehensível que se transforme o pulpito em tribuna politica, dando desaffogo a paixões que não devem transparecer dos discursos de nenhum orador sagrado.

Não ouvimos o sermão a que estamos alludindo. Temos ouvido outros que infelizmente nos dão direito de acreditar o que nos disseram, pela tendencia muito pronunciada que nelles temos visto para sahir fóra dos assumptos a que exclusivamente se devem applicar.

Merece-nos muita consideração o joven orador, mas por isso mesmo que elle pela sua illustração tem a imputação do que diz, é que nós não nos absteremos de censurar os seus discursos se elles continuarem a ser eivados das mesmas dissertações. Se o pulpito discute a politica, ninguém pôde escandalisar-se, que a seu turno a imprensa discuta o pulpito.

**Projectos que ficaram em projectos.** — Os denunciante tentaram fazer um arruido dos tumultos do Minho; faltou-lhes a coragem, receiam que se lhes descubram os trabalhos, queiram lançal-os aos seus adversarios, attribuindo-lhes a lembrança d'alicar duas duzias de individuos para com elles fazer barulho e suffocalo depois. Se Deus tivesse dado aos denunciante tanto talento como maldade, de que não seriam elles capazes! O pacifico proprietario e negociante d'Ul, e os seus pacificos companheiros entrariam no plano? Os que em Ilhavo mandaram aos marujos que dessem vivas á Maria Bernarda, e os que cumpriam a ordem, estariam no segredo? Os dois individuos que foram á Vista Alegre por quem trabalhariam? Os que espalharam que a tropa fóra derrotada no Minho, que se faria sair o destacamento de Aveiro, para aqui se fazer tumulto a quem estariam associados? Nós bem sabemos quaes eram os projectos, e por que não foram ávante. Se quizessemos dizello, muita miseria se saberia, mas nunca desceremos a ser denunciante, nem mesmo dos que, por maldade, nos denunciante vil e falsamente, — ou dos que o aconselham, e ordenam.

**Festividade.** — No domingo e hontem foram dias de festa para a povoação de Vagos. Concorreram ali algumas pessoas desta cidade e muito povo de Cantanhede, segundo o costume.

A festa terminou hontem por uma concorrida soirée na casa do sr. José da Rocha Martins.

**Alviçaras.** — Perdeu-se, desde o largo da Vera-Cruz até á porta do governo civil, um documento em que se provava ter-se aberto na administração do concelho de Aveiro uma davassa a proposito da denuncia que se fizera de que havia plano de ir a casa do sr. escrivão de fazenda com o fim de lançar fogo ás matrizes: quem o achasse e queira restituillo, pôde dirigir-se aos denunciante, e receberá d'alviçaras uma boa dóze de pouca vergonha, que os mesmos teem em grande quantidade.

**Fallecimento.** — Falleceu ha dias o sr. Antonio d'Almeida Neves, antigo escrivão da camara desta cidade e actual cartorio da Mizericordia.

Era um dos sectarios do antigo regimen, mas honrado e pacifico.

**Outro.** — Deu-se á sepultura na sexta-feira, em Eixo, o sr. dr. Venancio Dias de Carvalho, que por diversas vezes exercera o logar de governador civil d'este districto, na qualidade de conselheiro de districto mais velho.

**Bravura d'um zuavo.** — Consta que chtenret, joven, soldado do 3.º de zuavos, acaba de

matar um leão de sete annos, nos confins da floresta d'Oned-Dahet, departamento de Huelma. É o terceiro animal d'esta especie, que este valente mancebo tem victimado.

**Telegrammas.** — O *Commercio do Porto* publica os seguintes telegrammas á ultima hora:

**LISBOA 9 A'S 10 H. DA MANHÃ**  
O sr. ministro da fazenda instado na sessão nocturna de sabbado da camara electiva para declarar se os seus projectos financeiros e de redução de direitos tinham seguimento, respondeu que ficavam addiados.

A *Independencia Belga* publicou uma carta de Turin, com data de 27 de maio, assegurando o casamento de El rei o Senhor D. Luiz com a filha do rei Victor Manoel, a princeza Maria Pia, e acrescenta que este casamento tem relação com projectos politicos.

Esta noticia e a actual situação pouco pacifica de Portugal, serviram de motivo á *Correspondencia de Hespanha* para chamar a attenção do governo hespanhol e pô-lo de aviso sobre taes acontecimentos. A *Correspondencia de Hespanha* chegada hontem fez aqui alguma impressão.

**IDEM A'S 10 H. E 30 M. DA MANHÃ**  
Acabam de embarcar no Caes do Sodré as irmãs de caridade e padres lazarisas.

Acompanham-nas para França vinte irmãs de caridade portuguezas. Ficam só as irmãs francezas e um padre para o serviço do hospital francez de S. Luiz.

O governo deu as providencias para evitar qualquer motim.

As ruas do transitto eram percorridas por grandes guardas de cavallaria.

O ministro francez assistiu ao embarque.

As irmãs de caridade e padres lazarisas foram todos em carruagens.

Houve perfeito socego.

O vapor *Orenoque* parte logo.

Pariz, 7. — Estão bloqueados pela esquadra franceza os portos de Tampico Alvorado no Mexico.

Ratazzi continua as negociações para revindicar Roma.

O ministerio italiano obteve um voto de confiança parlamentar por 188 votos contra 33.

**LISBOA 9 DE JUNHO A'S 12 HORAS E 50 MINUTOS DA TARDE.**

O vapor francez *Orenoque* sahio a barra n'este momento. Foram tambem algumas meninas portuguezas, que se destinavam á congregação das irmãs da caridade.

## CORREIO

LISBOA 8 DE JUNHO

(Do nosso correspondentente.)

Amigos.

A camara dos pares continuando a tarefa, que a si propria se impoz, da sua desorganisação e do seu descredito, promoveu na penultima sessão um d'aquelles escandalos de tribuna, que condemnam eternamente os parlamentos, que os soffrem, e as assembleas que os escutam sem tedio e sem indignação.

O *note* d'aquelle miseravel *soneto*, foi o decreto do ministerio do reino, que aceitou a demissão de S. M. I. a duqueza de Bragança, de protectora dos asylos. O marquez de Vallada fez-me sorrir de dô, não delle, nem de quem o ouvia, mas de um paiz, que ha trinta annos se diz liberal e aonde se consente ainda, que o numero e a qualidade dos pares e dos legisladores, dependa da maior e melhor fecundidade das mulheres dos que são legisladores e pares pelos mesmos principios e com o mesmo direito. Mas emfim o marquez de Vallada é o marquez de Vallada, e em quanto houver pares e elle tiver lingua, ninguém espera que a empregue em outros usos, e toda a gente que o vê e o ouve na camara e em toda a parte, experimenta sempre a mesma sensação. Os nervos contraem-se como se um caracol sahido da casca passasse sobre a epiderme.

Mas neste escandalo dos *homens serios e graves*, não tomou só parte o marquez de Vallada; houve outros e entre elles o mais serio e o mais grave de todos os pares; o *par sem par*, o grande, o largo, o suado Antonio José d'Avila. Foi este respeitavel *estadista*, que o *Portuguez* já fez arder em um charuto de oitenta contos, para depois lhe aproveitar as cinzas com que fez delle um *progressista rasgado* e um liberal honrado, para agora deitar as cinzas ao mar e com ellas os epithetos com que distinguiu o financeiro indispensavel. Foi o ex-deputado por Azemeis, o pupilo do José da Costa, o Manoel Firmino em ponto grande, que tomou o commando do gartall' combate.

O sr. Antonio José d'Avila, que foi ás exequias de *Cavour* com o cheiro em uma gran-cruza italiana, disse alto e bom som, que *sentia muito* que em Portugal estivesse tão pouco desenvolvido o partido clerical a que elle muito se honrava de pertencer. . . Já vêdes que o ingrato famulo do conde de Thomar, voltou arrependido á casa de seu amo. O *Conservador* poz luminarias por este acontecimento, e a *Revolução* veio de tocha em punho esperar ao patamar. O vilão acabou em beato, para ver se n'isto, ao menos, pode fingir de fidalgo — não creio. —

A furia dos proceres foi tremenda, e a entrada em combate de verdadeiros leões, mas a sahida foi peor que a de sendeiro. — Depois de a-meaçada a terra, o mar e mundo com votos de censura, propoz o Avila uma mensagem á imperatriz, mensagem, — que, ou é uma tolice sem

significação, ou é uma indelicadeza praticada com aquella augusta senhora. Em todo o caso a camara dos nobres votou com o *nobre Avila* e as coisas ficaram como d'antes.

— A' proporção que os tumultos do Minho vão tomando um caracter miguelista, á proporção que as proclamações dos instigadores de tumultos vem mais recheadas de *vivas a D. Miguel e á Santa religião*, aproximação infame e sacrilega, que confunde no mesmo brado Deus e Satanaz; os jornaes da opposição *Conservador, Nação, Direito, Revolução, Diario do Povo, e Campesão*, apresentam-se com tendencias antidynasticas cada vez mais pronunciadas. — A pessoa do chefe de estado, inviolavel pelo codigo fundamental da monarchia, é agredido em todos aquellos jornaes com insinuações grosseiras e repugnantes que as melhores formas d'estylo não podem encobrir, nem disfarçar.

O partido liberal, não obstante as vantagens que d'ahi lhe resultam, não folga com estes desvarios e impudicias da opposição, porque vê nos rugidos monstruosos de um partido sempre despota e sanguinario, symptomas de uma luta tremenda, talvez longinqua, talvez proxima, em que a victoria é certa, mas em que o preço della não poderá deixar de ser pago em lagrimas e em sangue.

O rei e o partido liberal teem interesses communs, que defendem juntos com a mesma energia e preserverança, porque nelles está a existencia, a vida e a dignidade de ambos.

A actual dynastia deve a coroa e o throno ao partido liberal, e nenhum dos augustos membros desta dynastia se esqueceu ainda dessa divida sagrada assim como o partido liberal se não esquecerá nunca do amor e do respeito, que deve aos herdeiros do imperador D. Pedro, para que deixe de levantar-se como um só homem e como uma só vontade, todas as vezes, que os sectarios da dynastia proscripita pelos decretos do povo, unidos aos apostatas da liberdade, ousem agredir e ultrajar a pessoa inviolavel do rei constitucional, que, em um paiz sem republicanos, é o symbolo augusto das liberdades publicas.

— Vae crescendo todos os dias a subscrição promovida pelos populares, para acudir ás creanças abandonadas pela aristocracia. A *caridade de balcão*, como lhe chama um dos jornaes miguelistas, responde com estas demonstrações significativas ás injurias da *caridade perfumada*. O logista, o empregado publico, o soldado, o operario, o artista, todos estes filhos do trabalho correm com azafama a repetir o seu pão com os infelizes a quem os nobres furtaram as migalhas que lhe sobravam dos seus esplendidos banquetes. — A subscrição promovida pela redacção do *Jornal do Commercio* chega hoje á cifra de 2:545\$615 réis.

— Consta que o transporte *Orenoque* sahira no dia 13 com todas as irmãs de caridade e padres lazarisas.

— Abriu-se hoje o novo Asylo de S. João, que tomou conta de vinte e quatro creanças das que estavam na casa dos Cardaes de Jesus. E' presidente honorario da commissão directora deste asylo o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

As vinte e quatro creanças foram hoje acompanhadas das suas novas mestras, ouvir a missa das dez á igreja dos Navegantes, e em seguida foram installar-se na sua nova habitação, que é uma magnifica casa na rua do Quelhas, que o sr. Sousa Almeida generosamente offereceu á direcção do asylo.

— Pelo *Diario de Lisboa* terão visto todas as propostas apresentadas pelo sr. José Estevão em beneficio dos povos de Aveiro, de que s. ex.ª é illustre representante. Por occasião da discussão do orçamento do ministerio da marinha fez o sr. José Estevão ouvir mais uma vez a sua voz autorisada, advogando com a maior sollicitude os interesses da infeliz classe dos pescadores. O ministro prometteu attender immediatamente a todas as observações do illustre deputado.

Em quanto o sr. José Estevão pugnava com energia e calor pelos interesses dos pescadores de Aveiro, o *Manezinho* apanhava moscas a um canto da sala.

— Enterrou-se hontem no cemiterio do Alto de S. João o cadaver da ex.ª esposa do sr. João Carlos do Amaral Osorio. Fazia parte do cortejo funebre da illustre finada o sr. José Estevão.

— E' recommendavel o artigo do *Jornal do Commercio* de hoje como todos os que sahem da illustre penna do actual-redactor daquela folha.

Adeus.

Vosso

F. O.

**MOVIMENTO DA BARRA Aveiro 5 de Maio Entradas**

**PORTO** — Rasca portugueza «Janota», mestre J. A. Paixão, 9 pessoas de tripolação, ferro, e carvão de pedra.

**Em 7**  
**IDEM** — Rasca portugueza «Senhora do Pilar», mestre S. da S. Marques, 8 pessoas de tripolação, lastro.

**Em 8**  
**IDEM** — Hiate portuguez «Cruz 2.ª», capitão J. da Rocha, 6 pessoas de tripolação, ferro.

## ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, e a requerimento de João Nunes Cardoso, e

mulher D. Maria Albertina da Gama, filha e genro, D. Maria Albertina de Sousa, e Silvestre d'Aguiar Bisarro, moradores na Feira — correm editos por espaço de 30 dias, a contar do dia 26 do corrente, chamando todos os credores certos e incertos, ou pessoas que tenham a deduzir direito sobre o preço depositado de réis 1:800\$000 pela expropriação que a via ferrea do Norte fez na quinta sita na Ribeira de Esgueira, que foi do capitão Albino, chamada tambem a quinta dos Camossas, a qual por bem conhecida se não confronta — venham deduzir seu direito, com a comminação de que se uns, e outros o não deduzirem n'aquelle praso, serão lançados para nunca mais o poderem fazer, ficando assim livre, e desembargado aquelle preço para ser levantado por quem legitimamente lhe pertencer.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, a requerimento de Manuel Nunes Baróe, da Vista-Alegre, correm editos de 30 dias a contar da data de 27 de maio findo, a citar o reu ausente Antonio Vicente Soares, da villa d'Ilhavo, para vir offerecer artigos de liquidação na 2.ª audiencia depois de findo aquelle praso, e para todos os mais termos até final. Outro sim para que, julgada a liquidação por sentença, dentro em 10 dias da intimação ao curador caso elle não compareça, venha ou mande ao cartorio do respectivo escrivão nomear bens á penhora on pagar não só a importancia de liquidação do dote, mas tambem as custas contadas nos autos e mais as acrescidas; e para que na 1.ª audiencia, depois de feita a penhora se venha louvar em louvados que avaliem os bens penhorados com a pena de revelia.



Quem quizer comprar umas casas altas ainda novas, sitas em Eixo, na rua da Balça, falle com M. Joaquim d'Almeida, na mesma villa.

Pelo juizo de direito d'esta comarca d'Aveiro e cartorio do escrivão Moraes, correm editos de quinze dias a citar Manuel Marques Abbade, viuvo, da Costa de Vallade, para na segunda audiencia, findo o praso dos mesmos editos, que é a de 16 do corrente mez de junho, fallar a artigos de habilitação na causa de divida movida por Manuel Thomaz Vieira, e outros, contra o fallecido José Marques Abbade, pela quantia de 46\$000 rs. com pena de revelia.

Em janeiro ou fevereiro de 1861 achou-se nesta cidade certa quantia de dinheiro que será entregue a quem, nesta redacção, der provas de que lhe pertence.

A commissão administrativa das obras da barra de Aveiro faz saber, que quem quizer comprar o bunho, junça, e frete que se acha nos maninhos, á bocca do Rio Vouga, ou Rio Novo do Principe, do lado do Norte e do Sul, a entestar com as Ilhas de Ronca, Morraçal, Velha, e Evangelho; bem como o pasto que se acha nas motas do mesmo Rio, de um e outro lado, sendo este pasto apanhado á foucinha; pode comparecer no dia 10 do corrente pelas dóze horas do dia, na casa do governo civil d'esta cidade, onde se hade arrematar a quem maior lança offerecer.

Aveiro, 3 de junho de 1862.

RESPONSÁVEL:—M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.